



**INDICAÇÃO 541/2017**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário sobre a construção de calçada em toda a extensão do terreno situado na Avenida Miguel Petrere, no bairro Santa Cecília, mais precisamente após a Concessionária Honda.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, visto que a região é de tráfego intenso de veículos, sendo de vital importância no local tal benfeitoria, dando assim mais segurança aos que nela transitam diariamente.

Segue fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-PMDB

